D E C R E T O

APOSENTA O MOTORISTA REFERÊNCIA 8-,
JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2161, resolve aposentar de conformidade com o (Artº 177, item IV, da Lei 1.751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil - do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, o Motorista Ref.8-, JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO, com proventos integrais, na razão mensal de Cr$ 965,95 (novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), assim discriminado: vencimento Cr$ .. 646,16 + Cr$ 125,99 15% gratificação adicional + Cr$ 193,80 avanços, e a partir do dia 1º do corrente mês e ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 06 de novembro de 1.973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e comunique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 06-11-1973.

GEDER CARRARO- Secretário do Município.